



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 50/2024 – Brasília-DF, 13 de dezembro de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 721, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR ANA MARIA ISAR DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 0000969087, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados no exercício de suas funções junto à Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário – PROMAI, especialmente pela notória e diligente condução da Ação Civil Pública nº 0007903-95.2015.8.07.0000, de elevada importância para os interesses do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00065925/2024-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 723, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DEMETRIUS ABIORANA CAVALCANTE, matrícula nº 140.611-6, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20/01/2025 a 08/02/2025, em virtude de férias da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00065529/2024-80.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 725, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR YASMIN COSTA LACERDA, matrícula nº 252.284-5, Assessor Técnico, para substituir o Diretor de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em virtude de substituição, pelo titular, no cargo de Subsecretário-Geral de Administração, no mesmo período. Processo SEI nº 00020-00070161/2024-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 726, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30/01/2025 a 08/02/2025, em razão de férias do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00068523/2024-64.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 727, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 09/02/2025 a 28/02/2025, em razão de férias do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00068523/2024-64.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 728, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR ad hoc CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, LUÍS FERNANDO BELÉM PERES, matrícula nº 137.816-3, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II e JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos autos do processo nº. 0713439-74.2024.8.07.0018, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 729, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA BORGES ARAÚJO, matrícula 247.072-1, Diretora de Projetos, Gestão e Governança em Tecnologia da Informação, para substituir a Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 10/12/2024, por motivo de usufruto de abono de ponto anual. Processo SEI nº 00020-00070238/2024-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 730, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANNE THAYANE MUNIZ BARROS, matrícula nº 256.970-1, Assessor Técnico, para substituir o Gerente de Gestão do Fundo Pró-Jurídico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em virtude de recesso de fim de ano do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00035894/2024-60.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

Altera a composição da Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 035/2023-PGDF.

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no inciso XII, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 035/2023-PGDF, firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, designada pela Ordem de Serviço nº 118 de 11 de Agosto de 2023 (119761098), no Processo Administrativo nº 00020-00028192/2021-87, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Como Gestor do Contrato: DIEGO CESAR BESSA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.746-1, e seu eventual substituto BRENDOW BRASIL SOARES PINA, Analista Jurídico, matrícula nº 249.497-3;

II – Como Fiscal Técnico: BRENDOW BRASIL SOARES PINA, Analista Jurídico, matrícula nº 249.497-3, e seu eventual substituto FRANCISCO ANTONIO LOPES DE FARIAS, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.485-X;

III – Como Fiscal Técnico: ANDERSON DE ARAUJO SANTANA, Técnico Jurídico, matrícula nº 251.462-1, e seu eventual substituto DANIEL DA SILVA CABRAL, Técnico Jurídico, matrícula nº 225.800-5;

IV – Como Fiscal Técnico: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0, e seu eventual substituto RAFAEL LEANDRO ALMEIDA, Técnico Jurídico, matrícula nº 251.424-9;

V – Como Fiscal Técnico: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula nº 226.096-4, e seu eventual substituto PAULO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 34.036-7;

VI - Como Fiscal Requisitante: KAIO LOURENÇO MATIAS DE SOUZA, Diretor de Apoio ao Processo Eletrônico, matrícula nº 227.146-X.

VII - Como Fiscal Administrativo: BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, Analista Jurídico, matrícula nº 249.496-5.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a composição da equipe de Planejamento da Contratação de serviços especializados de impressão, digitalização e reprografia corporativa, que contempla um conjunto abrangente de recursos e serviços para garantir uma operação eficiente e contínua do sistema de impressão corporativo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de Planejamento da Contratação de serviços especializados de impressão, digitalização e reprografia corporativa, que contempla um conjunto abrangente de recursos e serviços para garantir uma operação eficiente e contínua do sistema de impressão corporativo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço nº 71, de 02 de julho de 2024, objeto do Processo nº 00020-00001549/2024-22, para incluir o servidor RAFAEL ALVES FABIANO, matrícula nº 1.720.944-7, da Gerência de Suporte, Monitoramento e Atendimento ao Usuário, como Integrante Técnico.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa executores da Nota de Empenho referente ao treinamento denominado “Oficina “mão na massa” de ChatGPT para a Advocacia Pública”.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 249.282-2, para atuarem como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00539 (ID SEI 158171221), constante no Processo Administrativo nº 00020-00063698/2024-85, sob a instrução MIGUEL FELIPE ALMEIDA DA CAMARA.

Art. 2º. O gestor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da equipe de fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços nº 21/2024 - PGDF (ID SEI 158204751), firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00044482/2024-11, os seguintes servidores: Gestor do Contrato: OELISON SOUSA DE FARIAS, Analista Jurídico, matrícula nº 223.896-9, e seu eventual substituto DIEGO CESAR BESSA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.746-1; Fiscal Técnico: DIEGO CESAR BESSA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.746-1, e seu eventual substituto OELISON SOUSA DE FARIAS, Analista Jurídico, matrícula nº 223.896-9; Fiscal Técnico: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0, e seu eventual substituto ELIELSON FELIPE CRISOSTOMO LIESS, Gerente de Processamento de Dados Operacionais, matrícula nº 227.607-0; Fiscal Técnico: PAULO ALVES PEREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 34.036-7, e seu eventual substituto DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula nº 226.096-4; Fiscal Requisitante: KAIO LOURENÇO MATIAS DE SOUZA, Diretor de Apoio ao Processo Eletrônico, matrícula nº 227.146-X; Fiscal Administrativo: GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessora, matrícula nº 240.583-0, e seu eventual substituto RENATO IAMADA MATSUNAGA, Assessor Técnico, matrícula nº 256.914-0.

Art. 2º. O gestor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretário-Geral de Administração



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral